



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019.

**Concede a Medalha de Mérito Jornalístico à
jornalista Edilane Araújo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalístico à jornalista Edilane Araújo, por notadamente ser a única mulher desta federação a permanecer 32 (trinta e dois) anos na referida função.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, maio de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

